

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, n° 1.716 – centro – Fone (17) 3475-1116 – FAX (17) 3475-1124 – CEP: 15625-000

site: www.meridiano.sp.gov.br

e-mail: meridiano@meridiano.sp.gov.br

DECRETO Nº 1769, DE 07 DE JULHO DE 2014

CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – CONDEMA.

ARISTEU BALDIN, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – CONDEMA, conforme os termos do art. 6º da Lei Municipal nº 816, de 16/06/2009, alterado pelo art. 1º da Lei Municipal nº 886, de 09/09/2010, conforme segue:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular – Ivone de Lima Savazzi.....	RG. nº	16.821.704
Suplente – Alziro Ferreira.....	RG. nº	13.423.458

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Titular – Cleri Nunes da Cruz Duran.....	RG. nº	7.759.725-9
Suplente – Agnaldo Rodrigues da Silva.....	RG. nº	20.397.301

REPRESENTANTE DA POLÍCIA MILITAR DE MERIDIANO

Titular – Ricardo Maurício Ramos Martins.....	RG. nº	26.849.136-7
Suplente – Adauto de Oliveira Silva.....	RG. nº	21.234.957

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Titular – Augusto Caetano de Souza.....	RG. nº	40.200.900-9
Suplente – Percival Guilherme da Silva.....	RG. nº	7.919.310

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE/EDUCAÇÃO

Titular – Jackeline Salvioni de Melo Savazzi.....	RG. nº	29.051.006-5
Suplente – José Augusto Finotti.....	RG. nº	8.263.740

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SANEAMENTO

Titular – José Milton Cintra.....	RG. nº	17.514.922
Suplente – Odair Mazzini.....	RG. nº	10.969.035

REPRESENTANTE DE ENTIDADE RURALISTA

Titular – Sebastião Lima Cassemiro.....	RG. nº	5.171.718
Suplente – Adailton Piacente Dias	RG. nº	24.313.592-0

REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÃO DE BAIRROS

Titular – José Polato.....	RG. nº	9.392.201-4
-----------------------------------	--------	-------------

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, n° 1.716 – centro – Fone (17) 3475-1116 – FAX (17) 3475-1124 – CEP: 15625-000

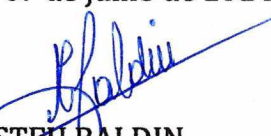
site: www.meridiano.sp.gov.br

e-mail: meridiano@meridiano.sp.gov.br

Suplente – Antônio Pereira de Lima.....	RG. n°	17.138.999
REPRESENTANTE DE DIVERSOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE		
Titular – João Batista Lopes da Costa.....	RG. n°	21.579.007
Suplente – Alcides Neto Siqueira.....	RG. n°	11.952.246
REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DO CÓRREGO DA PEDRA		
Titular – Arlindo Palmieri.....	RG. n°	7.104.413
Suplente – Vanderlei Pinho.....	RG. n°	16.215.712
REPRESENTANTE DA COMUNIDADE DO BAIRRO MARAVILHA E VARAÇÃO		
Titular – José Jorge Sarkis Neto.....	RG. n°	10.964.788
Suplente – João Teresin Dias.....	RG. n°	6.722.771
REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS		
Titular – Sandra Maria da Cruz.....	RG. n°	22.869.605-7
Suplente – Gerônimo Calixto Borges Júnior.....	RG. n°	17.514.920

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 07 de julho de 2014.


ARISTEU BALDIN
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado com afixação no lugar público de costume e arquivado junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Meridiano, na data supra, conforme dispõe o § 4º do Artigo 87 da Lei Orgânica deste Município.


HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO


OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
RUA LUIZA FELTRIN GUILHEN, 1581 - CENTRO
TEL. (17) 3475-1101 - CEP 15625-000
MERIDIANO - SP